



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1368/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Adequa a nova Estrutura Organizacional dos Cargos Comissionados da Prefeitura de Itapecuru Mirim, altera a simbologia, quantidade e valores contantes do anexo da Lei 1231, de 05 de março de 2012, cria funções gratificadas(FG) e altera o art. 28 da lei 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM (MA), no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura organizacional dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, conforme o anexo da presente Lei.

Art. 2º. Altera o art. 28 da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008, passando a ser considerada: a gratificação pelo exercício da Coordenação de Ensino, Superintendências, Diretor da Casa do Estudante, Diretor da Biblioteca e Assessoria, será de cem por cento do vencimento base do servidor.

Art. 3º. Permanece inalterado o constante das Leis 1298, de 25 de fevereiro 2014 e 1.308 de 01 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde e da Guarda Civil Municipal de Itapecuru Mirim, respectivamente, até ulterior deliberação.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 5º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de janeiro de 2017, 194 da Independência, 127 da República.

Declaro que publiquei a presente Lei / Decreto, por afixação no Murai desta prefeitura, em conformidade com o item IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão.

Em 23/01/17


Miguel Lauand Fonseca
Prefeito Municipal


Kleicy Jean Rodrigues Araujo
Controlador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CARGOS COMISSIONADOS, SIMBOLOGIA, QUANTIDADE, VALORES E FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)

Anexo ao Projeto de Lei nº 001/2017/GP

Nº DE ORDEM	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
1.	SECRETÁRIO	ISOLADO	11	8.000,00
2.	PROCURADOR GERAL	ISOLADO	01	8.000,00
3.	CONTROLADOR GERAL	DAS - 1	01	3.141,19
4.	SUPERINTENDENTE	DAS - 1	21	3.141,19
5.	ASSESSOR ESPECIAL	DAS - 1	11	3.141,19
6.	ASSESSOR JURÍDICO	DAS - 2	06	1.853,77
7.	ASSESSOR	DAS - 3	67	1.585,28
8.	CONTADOR	DAS - 1	03	3.141,19
9.	DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA	DAS - 2	01	1.853,77
10.	DIRETOR DA ESTAÇÃO DIGITAL	DAS - 2	01	1.853,77
11.	COMANDANTE DA GCMITA	DAS - 2	01	1.853,77
12.	SUBCOMANDANTE DA GCMITA	DAS - 3	01	1.585,28
13.	COSELHEIRO TUTELAR	DAS - 2	05	1.853,77
14.	DIRETOR DA BIBLIOTECA	DAS - 3	01	1.585,28
15.	DIRETOR DA CASA DO ESTUDANTE	DAS - 3	01	1.585,28
16.	ASSISTENTE	DAI - 1	105	980,00
17.	ASSISTENTE 1	FG	07	600,00
			244	

Declaro que publiquei a presente
Lei- Decreto, por afixação no
Aural desta prefeitura, em
conformidade com o item IX do
art. 17 da Constituição do
Estado do Maranhão.

23/01/17

Klecio Jean Rodrigues Araujo
Controlador Geral